

MANUAL DO CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO
VESTIBULAR
CURSOS EAD

FACULDADE SENA AIRES



MANUAL DO CANDIDATO

FACULDADE DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SENA AIRES – FACESA

MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD)

O Diretor-Presidente da Faculdade de Ciências e Educação Sena Aires - FACESA, mantida pelo Centro Tecnológico de Educação Sena Aires LTDA - CETESA, no uso de suas atribuições e tendo vista as recomendações da Comissão do Processo Seletivo - CPS, torna público torna público o Edital nº 002/2020 do Processo Seletivo do Vestibular Agendado dos cursos a distância (EaD) para o preenchimento de vagas do segundo semestre do ano letivo 2020 para cursos ofertados nesta modalidade, em obediência às normas que se seguem.

1. Disposições Preliminares

1.1 Poderão inscrever-se para o Processo Seletivo EaD do 2º semestre de 2020 os candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o Ensino Médio (2º Grau ou equivalente) até a data final estabelecida para as matrículas dos classificados.

1.2 Todo candidato fica ciente de que, caso não consiga comprovar até a época da matrícula a conclusão do Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), por meio da apresentação de todos os documentos exigidos no item 10.3 deste Edital, a sua desclassificação será automática, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

1.3 O Processo Seletivo do 2º semestre de 2020, para o preenchimento das vagas oferecidas pela **FACESA**, será realizado a partir das seguintes formas de ingresso: Vestibular Agendado, uso da nota do Exame

Nacional do Ensino Médio (ENEM), Transferência Externa e Segunda Graduação, a serem detalhadas no decorrer deste documento.

2. Polos

2.1 Informações Gerais: Telefone: (61) 3627 - 4200 Valparaíso de Goiás- GO e (62) 3202 – 4858 Goiânia- GO

Endereços dos Polos de Apoio Presencial:

- a) Valparaíso de Goiás – GO: Rua Acre Quadra 2 Lotes 17/18 Chácara Anhanguera – CEP: 72870.508 Valparaíso de Goiás – Goiás.
- b) Goiânia: Quinta Avenida nº 996, Setor Universitário - CEP: 74605-040 – Goiânia – Goiás.

3. Dos Cursos e das Vagas

3.1 Os candidatos serão classificados por curso, para os cursos na modalidade EaD, de acordo com o seu desempenho de ingresso escolhido e com o número de vagas oferecidas.

3.2 Os cursos e as vagas ofertados, na modalidade EaD, pela FACESA são distribuídos em 2 (dois) Polos, de acordo com o quadro a seguir.

Quadro 1 - Cursos Oferecidos, Modalidade EAD, Vagas, Carga Horária, Duração e Ato Autorizativo

Curso	Modalidade	Polo de Valparaíso de Goiás	Vagas		Carga Horária Total (horas)	Duração de Curso (anos)
			Polo de Goiânia	Nº alunos por turma		
Administração (Bacharelado)	EaD	150	150	150	3.254h	4 anos
Ciências Contábeis (Bacharelado)	EaD	150	150	150	3.255h	4 anos
Pedagogia (Bacharelado)	EaD	150	150	150	3.860h	4 anos
CST Gestão Financeira	EaD	150	150	150	1.695h	2 anos
CST Processos Gerenciais	EaD	150	150	150	1.650h	2 anos
Portaria de Autorização de Cursos nº 487/2019 DOU 25.10.2019						

4. Inscrição no Processo Seletivo

4.1 As inscrições dos candidatos para o Processo Seletivo do 2º semestre de 2020 serão realizadas a partir de 08 de junho até o dia 31 de agosto de 2020.

4.2 Para realizar a inscrição, o candidato necessita:

- a) Preencher a ficha de inscrição *online* no portal <http://portal.facesa.com.br/>

b) No ato da inscrição para o curso na modalidade EaD, o candidato deverá optar, obrigatoriamente, por um Polo de Apoio Presencial (Valparaíso de Goiás - GO ou Goiânia-GO), ao qual o aluno estará vinculado e deverá comparecer para a realização dos encontros presenciais de seu curso, previstos em cronograma, que candidato terá pleno conhecimento em tempo hábil antes do início de suas atividades pedagógicas.

4.3 No anexo do Manual do Candidato (disponível em: <http://portal.facesa.com.br/>) há descrição do passo a passo para realização de todas as etapas do processo seletivo, a saber:

- Inscrição no Processo Seletivo;
- Realização da Prova de Redação;
- Matrícula;
- Instruções após a confirmação do pagamento da primeira mensalidade.

4.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação (aceite *online*) do teor do Manual do Candidato, e das demais condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5 O candidato que declarar no requerimento de Inscrição algum tipo necessidade de auxílio especial para realização da prova deverá fazer contato com ao menos 5 (cinco) dias de antecedência da data da prova, com a **CPS (Comissão do Processo Seletivo)** para a entrega de laudo médico que ateste a necessidade de apoio, bem como solicitar os recursos

necessários para a realização do exame, pelo telefones (61) 3627-4200, Ramal (254), ou por e-mail: cpsfacesa@senaaires.com.br.

5. Vestibular Digital

5.1 A realização das provas do Vestibular Digital ocorrerá, via eletrônica, por meio do endereço eletrônico <http://portal.facesa.com.br/>, a qualquer momento durante o período disposto no presente edital. O início das provas se dará no dia 26 de maio 2020 e término em 31 de agosto de 2020.

5.1.1 A prova será composta por uma redação com temas definidos pela CPS da FACESA, com mínimo de 300 caracteres e máximo de 1000 caracteres. A redação valerá de zero a dez pontos e sua nota mínima para aprovação será de 4 (quatro) pontos e o candidato deverá ater-se aos critérios da norma culta da língua portuguesa.

5.2 A prova do Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que optarem pelo Vestibular Digital. Candidatos que realizaram o ENEM estão isentos da prova de redação, cuja nota obtida será aproveitada.

5.3 Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados em até 2 (dois) dias úteis após a realização das provas, pelo portal <http://portal.facesa.com.br/>. A FACESA também notificará o candidato via WhatsApp, SMS, e e-mail institucional, sobre o resultado do processo seletivo e especificará, no ambiente do processo seletivo, os procedimentos de matrícula.

6. Da Classificação e Desclassificação dos Candidatos

6.1 A classificação dos candidatos de todos os cursos dar-se-á pelo número total de pontos obtidos pelo candidato na prova, sendo efetivada a matrícula dos candidatos classificados até o limite de vagas para cada curso, objeto do processo seletivo, incluindo a seleção por meio do ENEM.

6.2 Em caso de empate, o critério de desempate será a idade do candidato em ordem decrescente, do mais velho ao mais novo.

6.3 O candidato que for aprovado e classificado deverá enviar à Secretaria Acadêmica dos Polos da FACESA a documentação descrita neste Edital, a fim de concluir seu processo de matrícula de forma online.

6.4 Deve ficar evidenciado que a documentação enviada será homologada pela Secretaria Acadêmica e, caso esteja ilegível ou maculada por qualquer outro dano, deverá ser reenviada para que atenda os preceitos da FACESA e da Universidade Federal de Goiás (UFG) a quem cabe o registro final do Diploma de egressos da FACESA

6.5 Será desclassificado o candidato que não obtiver a nota mínima de 4 (quatro) pontos na redação.

6.6 O candidato que participar do Processo Seletivo com documentos falsos ou outros meios ilícitos poderá ser enquadrado por crime de uso de documento falso (art. 304, CP) ou de falsa identidade (art. 307, CP).

6.7 O candidato que utilizar quaisquer tipos de artifícios, transcrição ou cópia para a produção do texto da redação poderá ser enquadrado no crime de plágio, tipificado no Código Penal Brasileiro, art. 184. Caso seja constatada

irregularidade após efetivação de matrícula, a Secretaria Acadêmica cancelará a matrícula sem aviso prévio.

7. Processo Seletivo ENEM

7.1 A avaliação dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo ENEM EaD será realizada a partir da análise da pontuação do candidato que tenha realizado a prova do ENEM, a partir do ano de 2010.

7.2 Após a inscrição, caso o candidato tenha obtido no exame média igual ou superior a 300 (trezentos) pontos e não tiver zerado a prova de Redação, a convocação será realizada no prazo de até 2 (dois) dias úteis, ou no ato da apresentação do boletim junto ao SAP.

7.3 Serão desclassificados os candidatos que não tenham obtido a pontuação mínima exigida no item 7.2

7.4 O Boletim de Desempenho Individual deverá ser apresentado impresso no ato da matrícula do candidato, juntamente com os documentos listados no item 10.3, até a realização da primeira avaliação presencial.

8. Segunda Graduação

8.1 Para inscrição no Processo Seletivo de Portador de Diploma de Curso Superior exige-se cópia autenticada ou acompanhada do original do RG e do diploma de conclusão de curso de graduação em Instituição devidamente cadastrada no Ministério da Educação - MEC.

8.2 Após a realização da inscrição pelo portal <http://portal.facesa.com.br/>, os documentos listados no item 8.1 deverão ser

encaminhados pelo próprio sistema de Vestibular EaD ou, ainda, podem ser entregues pessoalmente no SAP no campus da FACESA ou no Polo de apoio presencial de Goiânia-GO.

8.3 O resultado do Processo Seletivo de Segunda Graduação será informado ao candidato por e-mail em até 2 (dois) dias úteis após o envio dos documentos por e-mail, ou no ato da apresentação dos documentos presencialmente.

9. Transferências Externa

9.1 Para inscrição no Processo Seletivo de Transferência Externa, exige-se cópia autenticada ou acompanhada do documento original do RG e de Declaração de Vínculo Acadêmico com outra IES, apresentando vínculo no semestre anterior ao atual, ou matrícula devidamente trancada.

9.2 Após a realização da inscrição pelo portal <http://portal.facesa.com.br/>, os documentos listados no item 9.1 deverão ser encaminhados pelo próprio sistema de Vestibular EaD ou, ainda, podem ser entregues pessoalmente no SAP no campus da FACESA ou no Polo de apoio presencial de Goiânia-GO.

9.3 O resultado do Processo Seletivo EaD Transferência Externa será informado ao candidato por e-mail em até 2 (dois) dias úteis após o envio dos documentos por e-mail, ou no ato da apresentação dos documentos presencialmente.

10. Da Matrícula

10.1 A efetivação da matrícula dos candidatos classificados e selecionados no Processo Seletivo EaD e no Processo Seletivo ENEM EaD, será processada após recebimento de toda a documentação informada neste Edital e confirmação do pagamento da primeira mensalidade pela instituição bancária, pela própria plataforma de Vestibular Digital EaD.

10.2 A matrícula do candidato será feita eletronicamente no link enviado ao candidato, após sua aprovação no processo seletivo, e, após aceitar os termos do contrato de prestação de serviços educacionais, lhe será dado conhecimento (aceite online) de seu teor e, ao concluir seu processo de matrícula, com o pagamento da primeira mensalidade, será permitido imprimir e armazenar o referido contrato.

10.3 Somente serão aceitos os requerimentos de matrícula dos candidatos que enviarem, em até 30 (trinta) dias, a contar da realização da matrícula, a documentação abaixo relacionada, que poderá ser enviada eletronicamente por meio do formulário de inscrição ou encaminhado posteriormente à FACESA, por meio eletrônico ou presencialmente no SAP da FACESA:

- a) Histórico escolar do Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), reconhecidos pelos órgãos oficiais competentes (cópia autenticada);
- b) Certificado de conclusão e histórico do Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), reconhecidos pelos órgãos oficiais competentes (cópia autenticada);

- c) Duas fotos 3x4 recentes;
- d) Carteira de Identidade - CI (cópia simples frente e verso legível);
- e) Certidão de Nascimento e/ou casamento (cópia simples frente e verso legível);
- f) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia simples legível);
- g) Título de Eleitor (cópia simples frente e verso legível);
- h) Comprovante de residência (cópia simples legível);
- i) Certificado de alistamento militar ou reservista (para candidatos do sexo masculino - cópia simples frente e verso legível).

10.3.1 Os alunos portadores de cursos concluídos no exterior deverão apresentar declaração de equivalência ao Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), emitida pelo Conselho de Educação – Setor de Convalidação de Estudos.

10.3.2 Os alunos estrangeiros devem apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração de Equivalência do Ensino Médio emitida pelo Conselho de Educação – Setor de Convalidação de Estudos (cópia autenticada);
- b) Certidão de nascimento e/ou casamento (cópia simples frente e verso legível);
- c) Passaporte e/ou Cédula de Identidade de Estrangeiro – CIE (cópia simples legível);
- d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia simples legível);
- e) Comprovante de residência (cópia simples legível).

10.4 Os candidatos ingressantes via Segunda Graduação, em até 30 (trinta) dias a contar da realização da matrícula, a documentação abaixo relacionada, que será enviada eletronicamente por meio da plataforma utilizada para fazer sua matrícula, ou por meio de entrega no SAP no campus da FACESA ou no Polo de apoio presencial de Goiânia-GO:

- a) Diploma registrado de curso superior reconhecido, emitido por instituição credenciada pelo MEC (cópia autenticada);
- b) Duas fotos 3x4 recentes;
- c) Carteira de Identidade - CI (cópia simples frente e verso legível);
- d) Certidão de nascimento e/ou casamento (cópia simples frente e verso legível);
- e) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia simples legível);
- f) Título de Eleitor (cópia simples frente e verso legível);
- g) Comprovante de residência (cópia simples legível);
- h) Certificado de alistamento militar ou reservista (para candidatos do sexo masculino - cópia simples frente e verso legível).

10.4.1 No caso de Diploma Estrangeiro, deverá apresentar a revalidação do diploma de acordo com a Resolução nº03, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Educação.

10.5 Os candidatos ingressantes via Transferência Externa, têm o prazo de até 30 (trinta) dias a contar da realização da matrícula, a documentação abaixo relacionada, que será enviada eletronicamente por meio da plataforma utilizada para fazer sua matrícula, ou por meio de entrega no SAP no campus da FACESA ou no Polo de apoio presencial de Goiânia-GO.

- a) Histórico escolar do Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), reconhecidos pelos órgãos oficiais competentes (cópia autenticada);
- b) Certificado de conclusão e histórico do Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), reconhecidos pelos órgãos oficiais competentes (cópia autenticada);
- c) Declaração de reconhecimento/autorização de funcionamento do curso (se a informação não constar do Histórico Escolar);
- d) Declaração de vínculo acadêmico com data atual, emitida pela IES de origem;
- e) Histórico Escolar do Curso Superior de origem com data de emissão atual;
- f) Declaração sobre a situação do aluno no Exame Nacional de Desempenho Acadêmico - ENADE com data atual, caso não conste no histórico;
- g) Duas fotos 3x4 recentes;
- h) Carteira de Identidade - CI (cópia simples frente e verso legível);
- i) Certidão de nascimento e/ou casamento (cópia simples frente e verso legível);
- j) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia simples legível);
- k) Título de Eleitor (cópia simples frente e verso legível);
- l) Comprovante de residência (cópia simples legível);
- m) Certificado de alistamento militar ou reservista (para candidatos do sexo masculino - cópia simples frente e verso legível).

10.5.1 No caso de Ensino Médio concluído no exterior, deve-se considerar a documentação listada nos itens 10.3.1 e 10.3.2.

10.6 Admite-se a matrícula por procuração, desde que o procurador esteja legalmente habilitado e apresente os documentos exigidos neste Edital.

10.6.1 Nesse caso específico deverá o responsável entrar em contato com a Instituição por meio do e-mail: servicointerno@senaaires.com.br, para que seja viabilizada a matrícula do candidato aprovado;

10.7 Caso o candidato aprovado no Processo Seletivo do 2º semestre de 2020 seja menor de idade deverá ser representado legalmente por seu responsável para todos os fins de direito.

10.8 Vencido o prazo para a matrícula e restando vagas disponíveis, serão convocados em ordem decrescente os candidatos classificados no Processo Seletivo do 2º semestre de 2020, até o preenchimento de todas as vagas oferecidas para cada curso.

11. Do Trancamento, Cancelamento e Desistência da Matrícula

11.1 Trancamento:

a) O aluno poderá solicitar o trancamento de sua matrícula a qualquer tempo nos termos da legislação pertinente, obedecendo a legislação educacional e às normas da FACESA. Em caso de desistência/trancamento da vaga, após o início do semestre letivo, o aluno estará sujeito ao pagamento das parcelas vencíveis até o mês do requerimento de desistência.

11.2 Cancelamento:

a) O cancelamento da matrícula no primeiro período poderá ser de iniciativa da Diretoria da Faculdade, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou se houver outra limitação impeditiva.

11.3 Desistência:

a) Em caso de Desistência da Vaga, após efetuada a matrícula, dar-se-á cumprimento às cláusulas estabelecidas no Proc. Admin. nº 38806/01 - PROCON/GO. Para habilitar-se à devolução, o aluno desistente deverá autuar processo de Devolução de Taxa na FACESA.

b) Desistir da matrícula e requerer a devolução do valor pago a esse título, em até 30 dias, a partir da data da matrícula.

12. Do Aproveitamento de Estudos

12.1 As solicitações de aproveitamento de estudos serão permitidas de acordo com o prazo previsto em calendário acadêmico. Após este período, a solicitação será recebida visando apenas módulos subsequentes sem possibilidade de aproveitamento para primeiro período, período este que o aluno deve cursar na totalidade.

12.2 Os aproveitamentos de estudos serão solicitados mediante pagamento da taxa e entrega do histórico escolar e planos de ensino das disciplinas às quais solicita a dispensa, no SAP no campus da FACESA ou no Polo de apoio presencial de Goiânia-GO.

13. Do Início e Local do Curso

13.1 O início do curso para o segundo semestre do ano letivo de 2020 dar-se-á a partir do dia 17 de agosto de 2020.

13.2 A FACESA se reserva o direito de não iniciar o período letivo com turmas que apresentem menos de 50 (cinquenta) alunos matriculados nos cursos de graduação EaD. Os alunos classificados e matriculados têm o direito de optar por outro curso pertencente a mesma área de conhecimento para o qual foi aprovado, conforme o número de vagas disponíveis, devendo, neste caso, submeter-se aos preços e descontos praticados nas mensalidades no ato da formalização da nova matrícula, ou, ainda, optar pelo cancelamento da matrícula com devolução integral dos valores pagos. Não cabe ao aluno, ou ao aluno coobrigado, qualquer reclamação ou recurso.

13.3 Caso algum impedimento legal ou administrativo impossibilite o funcionamento de um curso, a FACESA devolverá mediante solicitação, a quantia referente a matrícula e taxas pagas pelos candidatos, não cabendo a eles qualquer reclamação ou recurso.

13.4 Este Processo Seletivo tem validade pelo período de 1 (um) ano, podendo o candidato aprovado fazer o aproveitamento de seu Processo Seletivo EaD, ficando sua convocação condicionada à existência de vagas remanescentes no curso pretendido.

14. Das Disposições Gerais

14.1 A FACESA se reserva o direito de não manter a oferta de turma no Polo de Apoio Presencial - com número inferior a 50 (cinquenta) alunos matriculados.

14.2 A FACESA reserva-se no direito de, após o dia 17 de agosto de 2020, abrir novas vagas para o presente Processo Seletivo EAD do 2º semestre de 2020, caso não tenham sido preenchidas aquelas constantes do Quadro 1 do item 3.

14.3 Não sendo mantida a oferta de algum curso no Polo, devido ao número insuficiente de matriculados (cinquenta alunos por turma), poderá o aluno:

- a) Transferir-se para outro curso cuja oferta foi mantida e exista vaga;
- b) Transferir-se para outro Polo onde o curso, para o qual fora aprovado, foi ofertado e mantido, caso exista vaga.

14.4 A FACESA, a fim de melhorar a qualidade do ensino, reserva-se o direito de alterar o Projeto Pedagógico de Cursos (PPCs), bem como as estruturas curriculares e Atividades Complementares (ACs), aderindo a esses projetos metodologias ativas e inovações tecnológicas, assim como o respeito às questões étnicas e raciais e procura adaptar o seu campus à questão da acessibilidade prevista em normas e legislação federal e estadual.

15. Dos Casos Omissos

15.1 Este Edital do Processo Seletivo EAD do 2º semestre 2020 poderá ser modificado pela CPS, visando ao melhor êxito do concurso.

15.2 As modificações, se necessárias, tornaram-se públicas e estarão de acordo com a legislação vigente.

15.3 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do Processo Seletivo EAD do 2º semestre 2020 e das decisões que possam ser tomadas pela CPS em casos omissos.

Valparaíso de Goiás - GO, 28 de maio de 2020.

DERMEVAL DE SENA AIRES
DIRETOR-PRESIDENTE

ANEXO

1. Da inscrição:
 - a. O Candidato deverá acessar no site: <http://portal.facesa.com.br/>
 - b. Nesse ambiente deverá acessar o banner / informativo do Processo seletivo EaD 2020;
 - c. Ao clicar no banner será direcionado ao seguinte endereço eletrônico:
http://www.gestoreducacional.com.br/EVENTOS/Inscricao/00_EAD.asp?codEmpresa=147&CodGrupo=9&TipoEvento=PS
 - d. Ao clicar no link será direcionado à página de inscrição, conforme imagem ilustrativa abaixo:

FACESA - (EAD)



FACESA - (EAD)

CETESA - Centro Tecnológico de Educação Sena Aires

CNPJ: 02.532.311/0001-27

Rua Acre Qd.02 Lt.17/18 - S/N, Chácara Anhanguera

Valparaíso de Goiás-GO, 72876241 - (61) 3627-4200

Inscriva-se no Processo Seletivo

Prova de Redação

Resultado do Processo Seletivo

Faça sua Matrícula

- e. Clique em Inscreva-se no processo seletivo. Após, será direcionado à tela de inscrição, conforme figura abaixo:

FACESA - (EAD)

Identificação do Candidato

Unidade/Campus:

CPF:

Nome Aluno:

Fone Residencial:

Celular:

E-mail:

- f. Preencha a ficha com os dados corretos (CPF – NOME COMPLETO – FONE RESIDENCIAL – CELULAR COM O DDD – E-MAIL VÁLIDO);
- g. É extremamente importante a fidedignidade desses dados pois os mesmos serão utilizados futuramente em todos os seus acessos e, notadamente o Celular e o e-mail serão utilizados para o recebimento de mensagens nas etapas do processo seletivo;
- h. Após você concluir os passos acima será direcionado a outra tela onde você preencherá as demais informações solicitadas – imagem ilustrativa abaixo;
- i. Deve-se evidenciar que existem três formas de ingresso na FACESA EaD: Vestibular Tradicional – ENEM – Portador de Diploma. Desses, apenas o optante ENEM estará dispensado da Prova de Redação.

FACESA - (EAD)

(IDENTIFICANDO O CANDIDATO) (CONFIRMAR DADOS DA INSCRIÇÃO) (PAGAMENTO) (FINALIZADO)

Unidade/Campus: FACESA - (EAD)

Modalidade: Seleccione...

Evento ou Atividade: Seleccione...
 TRADICIONAL
 ENEM
PORTADOR DE DIPLOMA

Data de Inscrição: 07/10/2019 Valor:

FACESA - (EAD)

(IDENTIFICANDO O CANDIDATO) (CONFIRMAR DADOS DA INSCRIÇÃO) (PAGAMENTO) (FINALIZADO)

Unidade/Campus: FACESA - (EAD)

Modalidade: Seleccione...

Evento ou Atividade: Seleccione...

Data de Inscrição: 07/10/2019 Valor:

Dados do Curso

Curso 1º Opção: Seleccione... Turma 1ª Opção: Seleccione...

Curso 2º Opção: Seleccione... Turma 2ª Opção: Seleccione...

Dados do Candidato

CPF: 90780096088

Nome Aluno: JOSE SILVA

Nº da Identidade: Campo Obrigatório Orgão Exp: Campo Obrigatório Estado: --

Data Nascimento: Campo Obrigatório Cidade: Campo Obrigatório Estado: --

Nacionalidade: Campo Obrigatório Sexo: Seleccione...

Fone Residencial: (61) 3627-4200 Celular: (61) 9999-9999

E-mail: joseilva@senaires.com.br

Endereço

CEP: Campo Obrigatório

Logradouro: Campo Obrigatório Complemento: Campo Obrigatório

Bairro: Campo Obrigatório Número: [Apenas Números] Campo Obrigatório

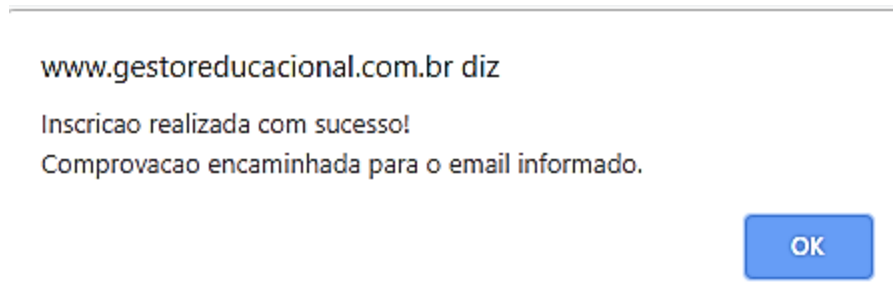
Cidade: Campo Obrigatório * UF: ...

Caso necessite de atendimento especial, informe sua necessidade:

* Como nos conheceu? Seleccione...

Avançar Limpar Voltar

- j. Lembre-se de que é aqui nessa tel que você deverá escolher o seu curso, com uma segunda opção.
- k. Ao concluir as informações corretamente você receberá um aviso de Confirmação, através de uma nova tela:



- l. Ao concluir sua inscrição você receberá um SMS no celular cadastrado, assim como um e-mail de confirmação de sua matrícula;

2. Da Redação

Ao concluir sua inscrição, como mencionado acima, você será direcionado à tela de Redação. Haverá 5 temas para escolher um e realizar sua redação. Poderá realizá-la imediatamente ou optar por fazê-la depois, conforme as caixas de diálogo ao fim da tela. Veja o exemplo abaixo:

FACESA - (EAD)



Redija sua Redação no Quadro Abaixo

A Redação deverá ser escrita na Língua Portuguesa!

Temas para a Redação online:

- 1 - [REDAÇÃO]
- 2 - [REDAÇÃO]
- 3 - [REDAÇÃO]
- 4 - [REDAÇÃO]
- 5 - [REDAÇÃO]
- 6 - [REDAÇÃO]

Tempo restante: 02:57:28

Tempo restante: 02:51:49

(Caracteres Restantes: 1000)

Enviar Redação


Não pretendo fazer Redação agora

Salvar Redação


Voltar

- a. Escolha um dos temas. Você terá 3 horas para realizar sua redação. Não será permitida a opção de copiar e colar. Deverão ser observados os padrões da norma culta. Deverá ter no mínimo 300 e no máximo 1000 caracteres. Valerá 10 pontos e o mínimo para aprovação: 4 pontos.
- b. Poderá salvar e voltar posteriormente, Mas o tempo não será zerado.
- c. Se optou em realizar a prova imediatamente, não tenha pressa. Revise. Ao ter segurança, clique no botão ENVIAR REDAÇÃO.

d. Após, você será direcionado a uma tela com a confirmação da realização da redação e aguardar a correção. Da mesma forma você receberá um e-mail de confirmação de sua realização e de sua correção (correção em até 48 hs)

Informe FACESA - (EAD)  [Caixa de entrada x](#)

senaaires@gstoreducacional.com.br

 para eu ▾

qui, 26 de s

Prezado Candidato,

Sua redação foi corrigida!

Pedimos que acesse nosso site e consulte seu resultado.

http://www.gstoreducacional.com.br/EVENTOS/Inscricao/05_ResultadoProcessoSeletivo_EAD.asp?codEmpresa=147&CodGrupo=9

Evento: PROCESSO SELETIVO EAD 2º/2019

Att,

Está é uma Mensagem automática do sistema, não necessário respondê-la.

...

[Mensagem cortada] [Exibir toda a mensagem](#)

- e. Ao receber o e-mail de correção, clique no link ali descrito e será direcionada a seguinte tela:

FACESA - (EAD)



FACESA - (EAD)
CETESA - Centro Tecnológico de Educação Sena Aires
CNPJ: 02.632.311/0001-27
Rua Acre Qd.02 Lt.17/18 - S/N, Chácara Anhanguera
Valparaíso de Goiás-GO, 72876241 - (61) 3627-4200

Inscriva-se no Processo Seletivo

Prova de Redação

Resultado do Processo Seletivo

Faça sua Matrícula

- f. Clique no item: Resultado do Processo seletivo. Aparecerá a seguinte mensagem em uma nova tela:

FACESA - (EAD)

Resultado do Processo Seletivo

CPF:

993.112.210-23

Processo Seletivo:

VESTIBULAR AGENDADO 2º/2020 - 26/05/20 A 31/08/20 - VALPARAISO DE GOIAS 2020/2 - 09/06/2020-Horário: EAD

Consultar Resultado

Limpar

RESULTADO VESTIBULAR AGENDADO 2º/2020 - 26/05/20 A 31/08/20 - VALPARAÍSO DE GOIÁS

- g. Digite seus dados para consulta do resultado. Em caso de aprovação será apresentada a seguinte informação:

RESULTADO VESTIBULAR AGENDADO 2º/2020 - 26/05/20 A 31/08/20 - VALPARAÍSO DE GOIÁS

Candidato:	<input type="text" value="TESTE - SA"/>	RG:	<input type="text" value="555555555/XXXXXX-GO"/>
Curso:	<input type="text" value="ADMINISTRAÇÃO"/>	Data de Inscrição:	<input type="text" value="09/06/2020"/>

**** PARABÉNS! VOCÊ FOI APROVADO! ****

Parabéns ! Você foi aprovado no processo seletivo EAD 2020/2 - FACESA. Próximo passo é concretizar a matrícula! Click no link abaixo e realize sua matrícula:
http://www.gestoreducacional.com.br/EVENTOS/inscricao/Ficha_Inscricao_Identificacao_matricula_EAD.asp?codEmpresa=147&CodGrupo=9
http://www.gestoreducacional.com.br/EVENTOS/inscricao/Ficha_Inscricao_Identificacao_matricula_EAD.asp?codEmpresa=147&CodGrupo=9

- h. Clique na caixa mensagem vermelha: Será direcionado para a realização da matrícula EaD FACESA,

3. Da Matrícula:

- a. A tela inicial será esta abaixo:

FACESA - (EAD)

Realizar Matrícula

CPF:

Processo Seletivo:

- b. Preencha os dados solicitados.

c. Aparecerá uma prévia de seu contrato de prestação de serviços educacionais: Leia-o e, após clique na caixa: Li e Concordo:

FACESA - (EAD)

Contrato de matrícula

LEIA O CONTRATO ATENTAMENTE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
2º SEMESTRE / 2019 - (Educação a Distância)

Atenção:

1. O presente Contrato regula-se pela legislação abaixo indicado, que se encontra a Contratante, para consulta:

a) arts. 5º, inc. II, 173, § 4º e 209, Constituição Federal;
 b) arts. 184, 478 e 537, do Código Civil Brasileiro;
 c) arts. 2º, 3º, § 2º e 54, § 3º (ADESAO) da Lei 8078 de 11/09/90 e Decreto nº 2181 de 25/03/97;
 d) Lei nº 9079 de 14/07/95, 9099/95 e 9307 de 23/09/95;
 e) Lei 9370 de 23/11/99 e consequente alteração;
 f) Art. 50, Lei 9870/99
 g) Ao assinar-lo, acordam-se as cláusulas, devendo-se rubricar todas as vias.

Por este instrumento particular de contrato, e na melhor forma de direito, entre as partes, justas e avençadas, de um lado o(a) CONTRATANTE, acima identificado, e de outro, o CETESA - CENTRO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO SENA AIRES LTDA, com sede à Rua Acre, Quadra 02, Lotes 17/18, Setor de Chácara Anhanguera, Valparaíso de Goiás-GO, inscrito no CNPJ nº 02.532.311/0001-27, doravante denominado CETESA, entidade mantenedora da Faculdade de Ciências e Educação de Sena Aires, doravante denominada EAD/FACESA, firmadas em duas vias, sendo a contratada por si.

Li e Concordo

d. Será direcionado à página de envio da documentação – via download de seu computador. Recomenda-se escanear os documentos previamente. Deverão ser legíveis para serem homologados;

FACESA - (EAD)

Ficha de Inscrição / MATRÍCULA - 2019/2

• Dados do Curso

País: VALPARAÍSO DE GOIÁS - SÍDIE

Curso: AD-ADMINISTRAÇÃO

Turma: (AC0102219) - ADMINISTRAÇÃO 1º MÓDULO

• Dados Pessoais

CPF: 98542019068

Nome Aluno: STEVE JOBS DE SENA AIRES

Data Nascimento: 30/04/1987 Cidade: LUZDÂNIA Estado: GO

Nacionalidade: BRASILEIRA Sexo: Masculino

Fone Residencial: Celular: (61) 98265-2945

E-mail: a1n@rua@senaires.com.br

Nº da Identidade: 2621975 Órgão Exp.: SSP Estado: DF

Título - Número: 221546 Zona: 362458 Região: 221546

Registro Militar: 5545797 Estado Civil: CASADO(a)

Profissão: Advogado do setor público, Procurador da Fazenda, Consultor Jurídico, Procurador de autarquias e fundações públicas, Defensor Público

FACESA - (EAD)

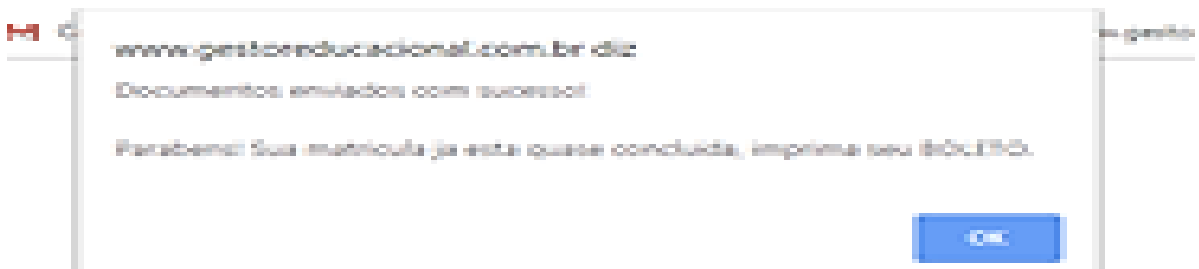
1º PASSO (PENA DE CADASTRO) 2º PASSO (PENA DE DOCUMENTAÇÃO) 3º PASSO (PENA DE CONTRATO/BOLETO) 4º PASSO (PENA DE VALPARAÍSO)

ENVIAR DE DOCUMENTOS
 Atenção! Deve ser Anexado Arquivos no formato PDF - (Tamanho máximo de 2 Megabyte)

ANALÚCIA MENDES
 ADMINISTRAÇÃO
 Matrícula: 201902101 - Turma: AD1902E219

Tipo de Conversão: <input checked="" type="radio"/> PDF <input type="radio"/> IMAGEM	Nº:	<input type="text" value=""/>	<input type="button" value="Escolher arquivo"/>	nenhum arquivo selecionado	<input type="checkbox"/> Não possui esse documento agora
Tipo de Conversão: <input checked="" type="radio"/> PDF <input type="radio"/> IMAGEM	CPF:	<input type="text" value=""/>	<input type="button" value="Escolher arquivo"/>	nenhum arquivo selecionado	<input type="checkbox"/> Não possui esse documento agora
Tipo de Conversão: <input checked="" type="radio"/> PDF <input type="radio"/> IMAGEM	Título de Eleitor:	<input type="text" value=""/>	<input type="button" value="Escolher arquivo"/>	nenhum arquivo selecionado	<input type="checkbox"/> Não possui esse documento agora
Tipo de Conversão: <input checked="" type="radio"/> PDF <input type="radio"/> IMAGEM	Carteira de Identificação e Matrícula Escolar de Ensino Médio:	<input type="text" value=""/>	<input type="button" value="Escolher arquivo"/>	nenhum arquivo selecionado	<input type="checkbox"/> Não possui esse documento agora
Tipo de Conversão: <input checked="" type="radio"/> PDF <input type="radio"/> IMAGEM	Documento que comprove sua residência:	<input type="text" value=""/>	<input type="button" value="Escolher arquivo"/>	nenhum arquivo selecionado	<input type="checkbox"/> Não possui esse documento agora

- e. Você deve lembrar de que é aqui que você optará por um polo de apoio presencial: Valparaíso de Goiás ou Goiânia.
- f. Entretanto, caso você não tenha os documentos escaneados em seu computador, poderá enviar posteriormente os mesmos. Bastando para isso assinalar os quadrados à frente de cada um deles.
- g. Ao concluir esse processo, clique na caixa de mensagem: Enviar.
- h. Você verá, a seguir, nova tela com a mensagem indicando o sucesso da matrícula e será, posteriormente, direcionando à página do PagSeguro para o pagamento da primeira mensalidade.



- i. Na página do PagSeguro insira as informações solicitadas: Você poderá pagar através de cartão de crédito ou boleto.




- j. Se optou por boleto o PagSeguro lhe enviará um boleto similar a este:



Instruções:

1. Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico. **Por favor, configure a margens esquerda e direita para 17 mm.**
2. Gramatura do papel, mínima de 50 g/m2.
3. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
4. Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

RECIBO DO PAGADOR					
		033-7 03399.85301 29700.000366 14254.001010 4 80320000021000			
Beneficiário PAGSEGURO INTERNET S.A.		Agência / Código do Beneficiário 3689.8530297	Especie REAL	Qtd	Nosso número 0000036142540
Número do documento 36142540		CPF / CNPJ 08.561.701/0001-01	Data de Vencimento 04/10/2019	Valor Documento R\$ 210,00	
(-) Descontos / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outras acréscimos	(+) Valor Cobrado	
Prestador [Redacted] CPF 36673796090					
Instruções BOLETO DE PROPOSTA					

- k. Após o pagamento deverá aguardar o prazo estabelecido para compensação do Banco Central. Em média 24 hs.

- l. Quando houver a confirmação do pagamento você receberá um e-mail informando do sucesso do pagamento e posteriormente lhe será encaminhado outro e-mail sobre o curso escolhido e demais informações acadêmicas.

4. Observações:

- a. Em qualquer fase do processo, caso tenha alguma dúvida nos conate:
(61) 3627 – 4200 Valparaíso de Goiás ou 62 3202 – 4858 Goiânia.
- b. Se preferir nos mande um e-mail que terems prazer em retornar:
cpsfacesa@senaaires.com.br
- c. Informações sobre os cursos: acesse: <http://portal.facesa.com.br/>

SOMOS FACESA. CONCEITOS MÁXIMOS NO MEC EM TODOS OS CURSOS EAD.